

**Informações sobre Direitos - FUNDOS**  
**Direito de preferência na subscrição de**  
**cotas**

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII</b>	
Administrador	<b>RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/ME</b> sob o nº 72.600.026/0001-81
Responsável pela informação	Bruno Oliveira
Telefone para contato	(11) 3509-6719
Ato de aprovação	Ato do Administrador para Aprovação da Oferta de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do <b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII</b> , datado de 03 de novembro de 2021 e rerratificado em 22 de novembro de 2021.
Data de aprovação	03/11/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	08/11/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	11.588.199
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	725.164 (setecentas e vinte e cinco mil e cento e sessenta e quatro) Nova Cotas, sem considerar as cotas do Lote Adicional.

e complementar	
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Será concedido o exercício do direito de subscrição de Sobras e Montante Adicional.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.629,98 (um milhão e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e, acrescido dos custos, de R\$ 1.026.234,00 (um milhão e vinte e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais), equivalente a 10.366 (dez mil e trezentos e sessenta e seis) Novas Cotas
Fator de Proporção	Fator de proporção para subscrição de novas cotas durante o prazo para exercício do direito de preferência, equivalente a 0,062577800053, a ser aplicado sobre o número de Novas Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista no dia 08/11/2021.
Preço de emissão por cota	R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), sem considerar o Custo Unitário, e considerando o Custo Unitário, R\$ 99,00 (noventa e nove reais).
Custos de Distribuição	A a remuneração do Coordenador Líder será paga por meio do Custo Unitário de distribuição de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), apurado diante do quanto disposto no item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014.
Início do prazo de subscrição, se definido.	30/11/2021, inclusive

Fim do prazo para subscrição, se definido.	14/12/2021, inclusive
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	sim
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	O Fundo distribuirá aos Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Os lucros auferidos mensalmente pelo Fundo serão distribuídos aos Cotistas até o 15º (décimo quinto) dia do mês imediatamente subsequente ao de referência, ou, no caso deste não ser um Dia Útil, o Dia Útil imediatamente anterior, a título de antecipação dos lucros do semestre a serem distribuídos.  Farão jus aos lucros referidos acima os titulares de Cotas do Fundo que estiverem registrados no sistema de escrituração no último Dia Útil do mês de competência do pagamento.